opusdei.org

Cronologia do caminho jurídico recente do Opus Dei

Apresentam-se algumas datas relevantes e recentes do caminho jurídico do Opus Dei.

04/04/2023

28 de novembro de 1982: S. João Paulo II erige o Opus Dei em Prelatura Pessoal com a constituição Apostólica *Ut sit*.

19 de março de 2022: Com a constituição apostólica *Praedicate Evangelium*, o Papa Francisco

reforma a organização da Cúria romana. Sobre as prelaturas pessoais, no art. 117 estabelece-se a mudança de dependência da Congregação dos Bispos para o Dicastério do Clero.

14 de julho de 2022: A Santa Sé publica a carta apostólica em forma de motu proprio 'Ad charisma tuendum', do Papa Francisco. Nesta, entre outras coisas, indica-se que "os Estatutos próprios da Prelatura do Opus Dei serão convenientemente adaptados; com proposta da própria Prelatura, a ser aprovada pelos órgãos competentes da Sé Apostólica" (art. 3).

4 de agosto de 2022: Entra em vigor o motu proprio 'Ad charisma tuendum'.

6 de outubro de 2022: Mons. Fernando Ocáriz comunica <u>através</u> de uma carta que convocará um Congresso geral extraordinário da prelatura para "levar a cabo o que o Papa nos pediu sobre a adequação dos Estatutos da Obra às indicações do motu proprio 'Ad charisma tuendum'". Pede "a contribuição de quem quiser enviar sugestões concretas" para preparar "este trabalho das e dos congressistas".

7 **de janeiro de 2023**: O Prelado do Opus Dei comunica que o Congresso geral extraordinário terá lugar em Roma de 12 a 16 de abril de 2023.

12-16 de abril de 2023: Celebração do Congresso geral extraordinário em Roma, que terá início no dia 12 com a Santa Missa; do dia 12 ao dia 16 serão estudadas e votadas as propostas para a nova redação dos números dos Estatutos que se virem necessário, conforme o solicitado em 'Ad charisma tuendum'.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https://opusdei.org/pt-pt/article/cronologia-docaminho-juridico-recente-do-opus-dei/(19/11/2025)